



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO TC-ARP/0819/2020

PROCESSO TC-AD/0616/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2020

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2020 PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2020, QUE ENTRE SI FAZEM
O TRIBUNAL DE CONTAS/MS E A
EMPRESA WTV+PRODUÇÃO E
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
EIRELI ME, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E REAJUSTE DO
CONTRATO.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede no PARQUE DOS PODERES S/N BLOCO 29 Bairro PARQUE DOS PODERES, CAMPO GRANDE/MS, telefone nº (67) 3317-1500, CEP 79.031-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.424.948/0001-41, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, Iran Coelho das Neves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 108.943.141-49 e portador do RG nº 111, expedido pelo SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: WTV+ PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado registrada sob o CNPJ: 15.337.292/0001-20, Rua Amando de Oliveira nº 86 Bairro Amambai, neste ato representada por meio de seu representante legal, Senhor Elpídio Espindola Neto, brasileiro, união estável, empresário, 1183396 SSP/MS, CPF: 980.093.541-04, Rua Andrade Neves 816, Bairro Noroeste, Campo Grande – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do índice de correção, e do valor estipulado na clausula primeira e segunda do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 016/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O Reajuste econômico será através do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período de 08/21 a 07/22, que é de 8,99% (oito virgula noventa e nove por cento). .

2.2 - O valor mensal do contrato, corrigido pelo IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, é de R\$ 15.422,74 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando um valor para os doze meses de R\$ 185.072,88 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, não conflitantes com este.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2021.

assinatura

IRAN COELHO DAS NEVES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Cons. Iran Coelho das Neves
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://df.tce.ms.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BVQZ-VJAS-QGG5-GJJ2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2026 é(são) :

- IRAN COELHO DAS NEVES - 16/09/2021 11:25:08 (Certificado Digital)